



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N° 12.898 /

## "CONVOCA A 'XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇOS DE CALDAS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs. 8.080/1990 e 8.142/1990, na Lei Municipal 8.315/06 e suas alterações posteriores, na Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde, e nas Resoluções nºs. 46, 51 e 54 de 2018 do Conselho Estadual e Saúde de Minas Gerais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a "XV Conferência Municipal de Saúde de Poços de Caldas", a realizar-se no dia 11 de abril de 2019, no salão norte do Complexo Cultural da Urca, das 08h30 às 17h00.

Art. 2º. A Conferência será realizada sob a coordenação da Comissão Organizadora, composta por membros do Conselho Municipal de Saúde, e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou, em sua ausência ou impedimento, pela Vice-Presidente do referido Conselho.

Art. 3º. A "Conferência Municipal de Saúde de Poços de Caldas" terá como tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", tendo como eixos:

- I - Eixo I: Saúde como um Direito;
- II - Eixo II: Consolidação dos princípios do Sistema único de Saúde – SUS;
- III - Eixo III: Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 4º. O regimento será aprovado durante a "XV Conferência Municipal de Saúde de Poços de Caldas", e norteará a organização e funcionamento da Conferência Municipal, inclusive o processo democrático de escolha dos (as) delegados (as) que representarão o Município de Poços de Caldas na "IX Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais".

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MARÇO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

FLÁVIO TOGNI DE LIMA E SILVA  
Secretário Municipal de Saúde